



## PORTARIA N.º 1172/2022 - REITORIA/UNESPAR

**Concede Gratificação por insalubridade de grau médio, para o professor Mauro Parolin, lotado no *Campus* de Campo Mourão.**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 19.180.121-0,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, ao professor Mauro Parolin, RG nº 4.xxx.866-6, lotado no *Campus* de Campo Mourão, a partir de 31/08/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 29 de setembro de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira  
**Reitor em exercício**